



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2154

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2154

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

260

DECRETO Nº 4.965, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da “4ª Conferência Municipal de Saúde” de Valentim Gentil – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, em Valentim Gentil -SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “SAÚDE COMO DIREITO: O SUS QUE QUEREMOS”.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Centro de Convivência do Idoso (CCI), situado na Rua Emílio Bertholdo S/N, Centro, Valentim Gentil-SP.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - A realização da Conferência Municipal de Saúde será realizada no formato presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de maio de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente decreto foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 22 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2154

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 089/2022

INEXIBILIDADE Nº 006/2022

CONTRATO Nº 057/2022

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ. 07.797.967/0001-95**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços).

Assinatura: 21/05/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (26/05/2025 até 25/05/2026)

Valor do contrato: R\$ 37.118,70

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 21 de maio de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 052/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O Senhor Claudinei Carvassan Rodrigues, Prefeito Municipal de Valentim Gentil, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2025, Processo nº 102/2025, Julgamento menor Preço por item, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. O novo edital e as alterações poderão ser acessados através do site: <https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1996/>. Em virtude das modificações procedidas no edital a sessão do pregão fica ADIADA, sendo que a nova sessão do pregão dar-se-á no **dia 09 de junho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 21 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 106/2025 – Pregão Eletrônico nº 051/2025 – Edital nº 056/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos), fórmula melatonina, e fraldas decorrentes de determinações judiciais impostas ao município de Valentim Gentil e à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **05 de junho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 21 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 105/2025 – Pregão Eletrônico nº 050/2025 – Edital nº 055/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Aquisição de equipamentos e mobiliários para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **10 de junho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 21 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos), fórmula melatonina, e fraldas decorrentes de determinações judiciais impostas ao município de Valentim Gentil e à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2154

Página 4 de 5

106/2025, Pregão Eletrônico nº 051/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 21 de maio de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atendimento das necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 21/05/2025

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 086/2025 - Pregão Eletrônico nº 039/2025

Ata de Registro de Preços nº 122/2025

Empresa: **IRMÃOS MELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.529.641/0001-87**

Valor: R\$ 959.024,04

Ata de Registro de Preços nº 123/2025

Empresa: **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 34.498.141/0001-06**

Valor: R\$ 3.400,00

Ata de Registro de Preços nº 124/2025

Empresa: **R. M. CHAIA LTDA, CNPJ Nº 15.342.404/0001-30**

Valor: R\$ 17.962,80

Ata de Registro de Preços nº 125/2025

Empresa: **FAC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 43.457.435/0001-72**

Valor: R\$ 5.335,35

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 086/2025

Pregão Eletrônico nº 039/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atendimento das necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **IRMÃOS MELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.529.641/0001-87**, vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 087, 088, 089, 090, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261; **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 34.498.141/0001-06**, vencedora do item 151; **R. M. CHAIA LTDA, CNPJ Nº 15.342.404/0001-30**, vencedora dos itens 045, 049, 050, 067, 083, 106, 129, 131 e 180; **FAC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 43.457.435/0001-72**, vencedora dos itens 073, 086, 092, 109, 149, 175, 194, 217, 224, 232, 247 e 249.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 19 de maio de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2154

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta n.º 09/2024

Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mensageira postal, ou seja, envio de correspondências atinentes às atividades administrativas da Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/7101-51, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55, em Bauru/SP com a finalidade de prestação de serviços de mensageira postal, ou seja, envio de correspondências atinentes às atividades administrativas da Câmara Municipal, cujo contrato vigorará por prazo indeterminado.

Valentim Gentil, 15 de maio de 2025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

